



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

PORTARIA PRESI n. 303, de 2 de setembro de 2015.

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que estabelece a Resolução n. 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, na forma do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENDES DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho-Presidente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Plano de Logística Sustentável

Comitê Gestor da Sustentabilidade

**Direção Geral da Secretaria
Unidade Socioambiental**

. 2015 .

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

. EDSON MENDES DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho - Presidente

. VIVIANE COLUCCI

Desembargadora do Trabalho - Vice-Presidente

. GRACIO RICARDO BARBOSA PETRONE

Desembargador do Trabalho - Corregedor Regional

. PAULO ANDRÉ CARDOSO BOTTO JACON

Juiz do Trabalho Substituto

Coordenador do Comitê Gestor da Sustentabilidade

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Portaria PRESI nº 114, de 22 de abril de 2015

. AGEU RAUPP

Direção Geral da Secretaria

. CHRISTIANE REIS ODEBRECHT

Secretaria Geral da Presidência

. CIRO DONEDA CASTRAVECHI

Unidade Socioambiental

. FERNANDA GOMES FERREIRA

Secretaria de Gestão Estratégica

. PAULO CÉSAR DIAS

Secretaria Administrativa

. VANESSA GESSER DE MIRANDA

Secretaria de Gestão de Pessoas

1. APRESENTAÇÃO

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

2.2. Objetivos Específicos

3. PLANEJAMENTO

3.1. Preparação e responsabilidades

3.2. Ações de capacitação, divulgação e sensibilização

3.3. Metodologia de implementação

3.4. Monitoramento dos dados e avaliação das metas

3.5. Avaliação do plano

4. AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS

5. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DE MATERIAIS

5.1. Papel

5.2. Copos plásticos descartáveis

5.3. Água potável engarrafada

5.4. Impressões reprográficas

6. CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. Energia elétrica

7.2. Água e esgoto

7.3. Telefonia

7.4. Vigilância

7.5. Limpeza

7.6. Deslocamento de pessoas, bens e materiais

7.6.1. Combustíveis

7.6.2. Veículos

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

9. LAYOUT

10. SISTEMAS ELETRÔNICOS

11. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

12. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – PLS-TRT12 é um dos instrumentos utilizados para implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental a ser adotada em todas as áreas de atuação do Órgão. Será adotado, não apenas por cumprimento às determinações, mas também pelo reconhecimento da necessidade extrema e urgente de conscientização e adoção de novos padrões de comportamentos que objetivem o estabelecimento do pensamento e atitude sustentáveis, seguindo, assim, as normas nacionais e internacionais voltadas a esse tema.

Desde os primeiros encontros internacionais que demonstraram a preocupação com a conservação do meio ambiente, vários acordos têm sido traçados para a diminuição dos impactos negativos causados pelas atividades humanas no planeta. O mais atual e influente desses documentos sobre políticas internacionais é a ISO 26000:2010, norma composta por diretrizes sobre a responsabilidade social e ambiental das organizações sobre suas atuações e interações.

A Organização Internacional de Normatização (*International Organization for Standardization – ISO*), com sede em Estocolmo - Suécia, através de seu Comitê de Política do Consumidor, viabilizou a norma, a qual, por decisão histórica, foi elaborada pelos organismos de normatização daquele país e do Brasil. Então, o Instituto Sueco de Normatização - SIS e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, foram eleitos para presidir os trabalhos de elaboração da Norma Internacional de Responsabilidade Social. O grupo foi composto por cerca de 450 especialistas de 99 países e contou com a participação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, como representante do Brasil na categoria Governo. Assim, no dia 1º de novembro de 2010 foi publicada a ISO 26000:2010.

No ano de 2004, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT publicou a primeira versão da NBR 16001:2004, norma voltada à Responsabilidade Social, Sistemas de Gestão e Requisitos, a qual permitiu a certificação de organizações por ser um sistema de gestão, passível de auditoria e estruturada em requisitos verificáveis. Sua versão de 2012 foi baseada nas diretrizes contidas na ISO 26000:2010.

No Brasil, além de vasta legislação específica para este fim, vários organismos e entidades têm elaborado normatizações próprias prevendo a aplicação de critérios sustentáveis em suas ações, como também em unidades sob sua jurisdição ou que obedeçam as suas regulamentações.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 inicia, em seu art. 1º, instituindo que o Estado democrático de direito tem como fundamentos a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho. Em seu art. 170, inciso VI, refere-se à “... defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”. Também em seu art. 225, estabelece que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, incluindo seus parágrafos e respectivos incisos.

Para o efetivo cumprimento do previsto na Constituição e nos tratados internacionais em que o Brasil é signatário e objetivando a adaptação da Administração Pública às novas exigências socioambientais, foram contempladas no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, as práticas sustentáveis a serem adotadas como um dos programas brasileiros de governança. Esse dispositivo legal, além de regulamentar o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que definiu critérios sustentáveis nas contratações públicas, instituiu, também, a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CIASP. Por conseguinte, as proposições dessa comissão à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, culminaram na edição da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabeleceu as regras para elaboração dos Planos de Logística Sustentável – PLS.

Em atenção ao contido no referido Decreto, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através da Resolução 201, de 3 de Março de 2015, determinou a implementação dos referidos planos nos órgãos do Poder Judiciário. Assim, em cumprimento à Resolução CNJ 201, é criado o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o qual, juntamente a outros mecanismos voltados à sustentabilidade, forma a política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem como objetivo a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas suas atividades, através da adoção de medidas que observem critérios de racionalização e sustentabilidade no funcionamento de todas as suas áreas de atuação.

2.2. Objetivos Específicos

2.2.1. Inclusão de critérios de sustentabilidade em todas as suas aquisições e contratações;

2.2.2. Uso racional de insumos e materiais, além de água e energia elétrica;

2.2.3. Descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos e rejeitos produzidos pelo TRT-12 nas suas diversas atividades.

2.2.4. Comunicação institucional, interna e externa, sobre as medidas socioambientais adotadas pelo TRT-12.

2.2.5. Capacitação de seu corpo funcional¹ e força de trabalho auxiliar² para conscientização da necessidade de adoção de hábitos voltados ao bem estar social e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

¹ Magistrados, servidores e estagiários.

² Funcionários terceirizados.

Fonte: Incisos XIV e XV do art. 3º da Resolução CNJ 201/2015.

3. PLANEJAMENTO

3.1. Preparação e Responsabilidades

- Comissão Gestora do PLS – Criada pela Portaria PRESI nº 214, de 22 de abril de 2015.

3.2. Ações de capacitação e divulgação e sensibilização




- Ação de capacitação do corpo funcional responsável direta e indiretamente pela elaboração e implementação do PLS.
- Ações para divulgação do PLS.

3.3. Metodologia de implementação

- Avaliação da situação -> Definição das ações -> Elaboração do plano-> Identificação dos planos de ação -> Busca e monitoramento dos dados nas áreas específicas -> Reajustes -> Divulgação.

3.4. Monitoramento dos dados e avaliação das metas

- Indicadores mensais, semestrais e anuais, com avaliação semestral e anual. Identificação de desvios e obstáculos para implantação de ações adicionais.
- Adoção das seguintes imagens para identificação do status de cumprimento das metas constantes dos planos de ação:

Meta atingida	Meta dependente de dados	Meta não atingida
		

3.5. Avaliação do plano

- Verificação semestral, com consolidação dos resultados alcançados, identificação e definição das ações a serem desenvolvidas ou alteradas para o ano subsequente.

4. AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS

Relatório referente aos bens e materiais adquiridos no ano de 2015, com identificação de exigência de critérios de sustentabilidade para a sua aquisição.

OBJETO	CRITÉRIO SUSTENTÁVEL	STATUS
- 01 automóvel sedã de grande porte.	- Combustível Flex. - Certificação PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores.	Finalizada
- 01 automóvel sedã médio porte.	- Combustível Flex. - Certificação PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores.	Em andamento
- 04 automóveis tipo SW.	- Combustível Flex. - Certificação PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores.	Em andamento
- Pneumáticos para automóveis.	- Resolução 416/2009 do CONAMA. - Declaração de destinação ambientalmente correta.	Finalizada
- Louças (copos e xícaras)	- Substituição aos copos descartáveis.	Finalizada
- Materiais de limpeza e higiene para o estoque do Almoxarifado.	- Biodegradáveis, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde, Selo do INMETRO, certificação CONAMA, conformidade ABNT, embalagens recicladas, rótulos segundo exigências legais	Em andamento
- Material de Expediente para o estoque do Almoxarifado.	- Embalagens recicladas, informações de segurança nas embalagens, papéis certificados e/ou reciclados.	Em andamento
- Suprimentos para impressoras.	- Logística reversa dos suprimentos consumidos.	Em andamento

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Inserir critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais.

II – Detalhamento de implementação das ações

- Realizar a revisão constante das especificações dos materiais de consumo a serem adquiridos para estoque de almoxarifado e outros materiais de consumo de uso exclusivo.
- Realizar a revisão constante das especificações dos bens permanentes a serem adquiridos.
- Pesquisa no mercado objetivando a busca de materiais e serviços de menor impacto ambiental.
- Seguir as orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Secretaria Administrativa e Financeira
- Serviço de Material e Patrimônio (Setor de Material e Setor de Métodos e Controle)
- Serviços Gerais
- Serviço de Licitações e Compras
- Unidade Socioambiental

IV – Metas a serem alcançadas

Meta 1	Status
- Realizar pesquisa no âmbito das unidades com o fim de verificar o nível de satisfação em relação à qualidade dos materiais e bens permanentes fornecidos pelo SEMAP, quanto a sua adequação à sustentabilidade e ao ambiente do trabalho.	

V – Cronograma de implementação das ações

- Meta 1
 - 2015 – Outubro a dezembro: Formulação das questões
 - 2016 – Janeiro a março: Aplicação do questionário
 - Abril a junho: análise das respostas
 - Implementação das inovações resultantes da pesquisa

VI – Recursos necessários.

- Pessoal dos setores envolvidos na pesquisa.

5. PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DE MATERIAIS

5.1 – PAPEL

1 - Papel Reciclado	1.1 – Consumo (Resma)
	1.2 - Valor (em R\$)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
1.1	693	741	906	803	1.613	772	5.528
1.2	6.606,95	7.064,57	8.637,66	7.655,67	15.378,08	7.360,12	52.703,05

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
1.1	764	1.592						
1.2	7.283,85	15.177,87						

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Reduzir o consumo de todo tipo de papel e sua respectiva despesa.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Fazer a critica dos pedidos de papel e orientar os usuários quanto a sua real necessidade;
- Fazer a crítica e orientar os usuários quanto à necessidade de impressão de documentos;
- Lembrar os usuários de imprimir frente e verso;
- Orientar os usuários quanto à conferência dos textos antes da impressão;
- Orientar os usuários quanto ao reaproveitamento do papel impresso apenas de um lado;
- Fazer a crítica dos pedidos e orientar os usuários em relação à necessidade do uso de pastas de cartolina para arquivamento de documentos e a opção do arquivamento eletrônico;
- Fazer a crítica dos pedidos de livros protocolos, pautas, carga etc. e sugerir o uso de protocolos, agendas e remessas eletrônicos;
- Fazer a crítica dos pedidos de impressos diversos destinados ao Setor de Apoio Gráfico, sugerindo a substituição de folders, cartazes e panfletos por mensagens eletrônicas;
- Incentivar o reaproveitamento de caixas de papelão utilizadas para remessa de materiais.
- Implantação de sistemas eletrônicos nas áreas administrativa e judiciária, para eliminação do uso de papel.

- Realização de campanha de esclarecimento e sensibilização em relação ao uso de papel.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Serviço de Material e Patrimônio
- Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação
- Secretaria de Comunicação Social

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
<ul style="list-style-type: none">- 2015 -> Diminuição do consumo em 1%- 2016 -> Diminuição do consumo em 2%- 2017 -> Diminuição do consumo em 4%- 2018 -> Diminuição do consumo em 6%- 2019 -> Diminuição do consumo em 8%- 2020 -> Diminuição do consumo em 10%	
<ul style="list-style-type: none">- Índices percentuais definidos no Planejamento estratégico do TRT-12ª Região.- Ano de referência para os percentuais -> 2014.	

V – Cronograma de implementação das ações.

VI – Recursos necessários.

- Elaboração de material explicativo para distribuição em campanha de conscientização de uso de papel, a ser veiculada, preferencialmente, em meios eletrônicos.

5.2 - COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS

1 - Copo 180 mL	1.1 – Consumo (Cento)
	1.2 - Valor (em R\$)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
1.1	174	612	165	779	354	769	
1.2	416,03	1.463,28	394,51	1.862,57	846,40	1.838,66	

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
1.1	121	347						
1.2	289,31	829,67						

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Reduzir o consumo de copo plástico e a respectiva despesa.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Realizar campanha de conscientização objetivando incentivar o uso de copos de vidro, canecas, etc., por parte do corpo funcional e força de trabalho auxiliar.
- Fazer a crítica dos pedidos de copo plástico e orientar os usuários no sentido do uso de recipientes reutilizáveis no cotidiano do trabalho;
- Expor avisos sugerindo a reutilização dos copos, nos ambientes de circulação dos usuários.
- Distribuir apenas nos locais onde exista trânsito de público externo;
- Distribuir canecas e outros materiais, para a força de trabalho auxiliar;
- Buscar soluções para substituição dos copos plásticos por copos fabricados com materiais que apresentem características de menor impacto ambiental quanto a sua fabricação, transporte, uso e descarte.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Serviços Gerais
- Serviço de Material e Patrimônio
- Serviço de Licitação e Compras
- Secretaria de Comunicação Social
- Unidade Socioambiental

IV – Metas a serem alcançadas.

	Status
Meta 1	
- Destinar copos descartáveis apenas para uso do público externo.	

	Status
Meta 2	
- Manter em 2015, a utilização de 5.000 centos anuais, em razão de ter atingido o ponto de equilíbrio.	

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ação Permanente.

VI – Recursos necessários.

- Elaboração de material explicativo para distribuição em campanha de conscientização a ser veiculada, preferencialmente, em meios eletrônicos.
- Aquisição de copos, canecas, etc., para distribuição em substituição aos copos plásticos.

5.3 - ÁGUA POTÁVEL ENGARRAFADA

1 - Água - embalagem de 500 mL	1.1 - Consumo
	1.2 - Valor (em R\$)
2 - Água - embalagem de 20 L	2.1 - Consumo
	2.2 - Valor (em R\$)
3 - Total de água	3.1 - Consumo (L)
	3.2 - Valor (em R\$)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
1.1							
1.2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
1.1								
1.2								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
2.1							
2.2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
2.1								
2.2								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
3.1							
3.2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
3.1								
3.2								

I - Objetivo do Plano de ação.

- Estimular o consumo de água potável em embalagens de 20 litros, em substituição às garrafas *pet* de 500 ml.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Distribuir água em garrafas *pet* apenas para sessões, palestras e em situações em que seja estritamente necessário.

- Realizar campanha de conscientização para dedução de resíduos plásticos (garrafa *pet*).
- Elaboração de norma regulamentar em relação ao consumo de água potável em garrafas *pet*.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Direção-Geral da Secretaria
- Serviços Gerais (Setor de Copa e Setor de Zeladoria)
- Secretaria de Comunicação Social
- Unidade Socioambiental

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
- Diminuir em 10% a utilização de garrafas <i>pet</i> de 500 ml em 2016, em relação a 2015.	

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ação Permanente.

VI – Recursos necessários.

- Aquisição de bebedouro e de jarras.
- Treinamento do pessoal das áreas envolvidas.
- Elaboração de material explicativo para distribuição em campanha de conscientização a ser veiculada, preferencialmente, em meios eletrônicos.

5.4 - IMPRESSÕES REPROGRÁFICAS

1 - Toner	1.1 - Consumo	
	1.2 - Valor (em R\$)	
2 - Outros Suprimentos	2.1 - Consumo	
	2.2 - Valor (em R\$)	
Equipamentos	Instalados	(2015)
	Adquiridos	(2015)
	Valor (em R\$)	(2015)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
1.1							
1.2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
1.1								
1.2								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
2.1							
2.2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
2.1								
2.2								

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Colaborar com a redução do consumo de suprimentos de impressão e promover o maior índice possível de destinação sustentável dos suprimentos utilizados, através de uma eficaz logística reversa e de uma correta destinação do material retornado.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Redigir corretamente os projetos básicos relativos à aquisição de suprimentos de impressão, no sentido de tornar efetiva a prática da logística reversa por parte dos fornecedores.
- Informar amplamente os usuários de suprimentos de impressão quanto à legislação, às cláusulas dos contratos de aquisição e à necessidade de remeter os suprimentos usados ao almoxarifado.
- Substituição dos equipamentos antigos, por equipamentos de melhor

eficiência em relação ao consumo de energia e suprimentos.

- Destinação adequada dos suprimentos que não foram adquiridos com a logística reversa.
- Destinação adequada dos equipamentos quando da sua ociosidade.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Serviço de Material e Patrimônio
- Serviço de Licitações e Compras
- Secretaria de Comunicação Social
- Unidade Socioambiental

IV – Metas a serem alcançadas

Meta 1	Status
- Exigir a logística reversa em todas as aquisições de suprimentos para impressão.	

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ação permanente..

VI – Recursos necessários.

- Elaboração de material explicativo para distribuição em campanha de conscientização a ser veiculada, preferencialmente, em meios eletrônicos.

6. CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Ações de sustentabilidade a serem incluídas nas contratações de serviços.

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Estimular a inclusão nos projetos básicos de critérios e práticas de sustentabilidade nos termos do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
-

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Incluir em projetos básicos, sempre que possível e no mínimo, os critérios e práticas de sustentabilidade constantes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho;
 - Averiguar e divulgar a porcentagem de itens adquiridos e/ou contratados que possuem critérios e práticas de sustentabilidade, listados no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.
-

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Unidade Socioambiental
 - Unidades Gestoras de Orçamento:
 - . Secretaria Administrativa e Financeira
 - . Secretaria de Gestão de Pessoas
 - . Secretaria de Gestão Estratégica
 - . Secretaria Judiciária
 - . Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - . Secretaria de Comunicação Social
 - . Escola Judicial
-

IV – Cronograma de implementação das ações.

- Ação permanente.

F	3	81,50	75,92	46,76	40,55	31,56	33,41						
	4												
G	3	141,25	145,49	139,78	125,00	107,48	122,76						
	4	29,46	93,26	109,25	65,93	73,37	54,02						
H	3	59,79	57,89	48,72	41,50	34,49	39,47						
	4												
I	3	100,00	110,45	86,97	68,88	51,77	79,83						
	4	44,25	60,27	45,58	40,43	41,17	50,57						

Obs.: os itens "A" a "I" referem-se aos imóveis conforme a seguir.

A – TRT Sede Esteves Júnior
 B – TRT Sede Rio Branco
 C – Serviço de Digitalização

D – Fórum de Blumenau
 E – Fórum de Criciúma
 F – Fórum de Florianópolis

G – Fórum de Itajaí
 H – Fórum de Joinville
 I – Fórum de Lages

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Cumprimento do objetivo estratégico do Tribunal que é o de aprimorar a gestão orçamentária, no que se refere a estabelecer uma cultura de redução do consumo e do custo de eletricidade.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Campanhas de conscientização quanto ao uso de energia elétrica nas dependências dos imóveis da 12ª Região (uso de elevadores, luminárias, condicionadores de ar, eletroeletrônicos, etc.).
- Programa de substituição dos condicionadores de ar com compressores de tecnologia convencional para tecnologia "inverter", por serem 40% mais econômicos.
- Substituição de luminárias incandescentes por iluminação fluorescente tubular e/ou com LED considerando suas eficiências energéticas e baixo consumo de energia.
- Racionalização do número de frigobares, refrigeradores, aquecedores e fornos elétricos instalados na 12ª Região.
- Vistoria em todos os imóveis da 12ª Região, analisando as condições dos sistemas eletroeletrônicos, com ajustes, manutenções corretivas e preventivas com análise e balanceamento de cargas.
- Avaliação dos equipamentos instalados verificando sua eficiência e adequação a programas de eficiência energética com proposição de substituição.
- Análise e ajuste do fator de demanda e alinhamento entre o consumo medido e o contratado dos imóveis enquadrados no grupo tarifário A4, modalidade horossazonal.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Secretaria Administrativa e Financeira
- Serviço de Manutenção
- Serviço de Projetos e Obras
- Serviços Gerais
- Secretaria de Comunicação Social
- Serviço de Material e Patrimônio
- Unidade Socioambiental

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
- 2015 -> Diminuição do consumo em 1% - 2016 -> Diminuição do consumo em 2% - 2017 -> Diminuição do consumo em 4% - 2018 -> Diminuição do consumo em 6% - 2019 -> Diminuição do consumo em 8% - 2020 -> Diminuição do consumo em 10%	
- Índices percentuais definidos no Planejamento estratégico do TRT-12ª Região. - Ano de referência para os percentuais -> 2014.	

Meta 2	Status
- Até 2020 substituir todos os aparelhos condicionadores de ar convencionais, com mais de 5 anos de uso, por aparelhos de tecnologia inverter.	

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ação permanente.

VI – Recursos necessários.

- Os recursos deverão ser definidos de acordo com cada ação proposta na definição do Termo de Referência de cada projeto.

7.2. ÁGUA E ESGOTO

1 - Água consumida - Total	1.1 - Quantidade (m ³)
	1.2 - Valor (em R\$)
2 - Água consumida por área construída	2.1 - Quantidade (m ³) / área construída
	2.2 - Valor (em R\$) / área construída

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
1.1	1.605	1.351	920	1.003	1.191	1.236	7.306
1.2	20.372,34	12.695,06	12.414,42	11.685,54	14.661,49	15.240,43	87.069,28

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
1.1								
1.2								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
2.1	0,025	0,021	0,014	0,016	0,019	0,019	0,114
2.2	0,318	0,198	0,194	0,183	0,229	0,238	1,360

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
2.1								
2.2								

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Cumprimento do objetivo estratégico do Tribunal que é o de aprimorar a gestão orçamentária, no que se refere a estabelecer uma cultura de redução do consumo e do custo de água.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Campanhas de conscientização quanto ao uso de água nas dependências dos imóveis da 12ª Região.
- Vistoria em todos os imóveis utilizados pela 12ª Região para análise das condições dos sistemas hidráulicos, com ajustes, manutenções corretivas e preventivas.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Secretaria Administrativa e Financeira
- Serviço de Manutenção
- Serviço de Projetos e Obras

- Serviços Gerais
- Secretaria de Comunicação Social
- Serviço de Material e Patrimônio
- Unidade Socioambiental

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
<ul style="list-style-type: none"> - 2015 -> Diminuição do consumo em 1% - 2016 -> Diminuição do consumo em 2% - 2017 -> Diminuição do consumo em 4% - 2018 -> Diminuição do consumo em 6% - 2019 -> Diminuição do consumo em 8% - 2020 -> Diminuição do consumo em 10% 	
<ul style="list-style-type: none"> - Índices percentuais definidos no Planejamento estratégico do TRT-12ª Região. - Ano de referência para os percentuais -> 2014. 	

Meta 2	Status
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver, no mínimo, uma campanha anual a qual oriente corpo funcional e força de trabalho auxiliar quanto ao uso racional de água. 	

Meta 3	Status
<ul style="list-style-type: none"> - Vistoria em todos os imóveis da 12ª Região nos próximos 12 meses nos sistemas hidrossanitários, com ajustes, manutenções corretivas e preventivas. 	

V - Cronograma de implementação das ações.

- Ação permanente.

VI – Recursos necessários.

- Os recursos deverão ser definidos de acordo com cada ação proposta na definição do Termo de Referência de cada projeto

7.3. TELEFONIA

1 - Telefonia Fixa	1.1 - Valor total da Fatura (em R\$) / Quantidade de linhas
	1.2 - Valor total da fatura (em R\$)
2 - Telefonia Móvel	2.1 - Valor total da Fatura (em R\$) / Quantidade de linhas
	2.2 - Valor total da fatura (em R\$)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
1.1							
1.2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
1.1								
1.2								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
2.1							
2.2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
2.1								
2.2								

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Diminuir o valor gasto com a comunicação via telefonia fixa e celular.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Campanha para incentivar a substituição da comunicação via telefonia fixa e celular por outros meios de comunicação disponíveis.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Serviços Gerais
- Serviço de Manutenção
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
- Reduzir o valor total gasto com serviços de telefonia em 2016, em 5%, em relação ao ano de 2015.	

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ação permanente.

VI – Recursos necessários.

- Disponibilização de formas de comunicação

7.4. VIGILÂNCIA

1 - Valor inicial do posto	Valor total anual do contrato / quantidade de postos
2 - Valor atual do posto	Valor total anual de repactuação / valor total anual de assinatura do contrato

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
1							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
1								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
2								

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Avaliação da necessidade dos postos contratados e análise do valor de repactuação em relação ao valor atual de mercado.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Elaboração de relatório para verificação da real necessidade dos postos contratados.
- Elaboração de pesquisa de preços para verificação dos valores atuais de mercado.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Serviços Gerais (Núcleo de Segurança)
- Unidades onde são prestados os serviços de vigilância

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ações a serem desenvolvidas em épocas anteriores à renovação de cada contrato.

7.5. LIMPEZA

1 - Gasto de limpeza pela área construída	Valor atual do contrato (em R\$) / Área construída
2 - Grau de repactuação	Valor total anual de repactuação / valor total anual de assinatura do contrato
3 - Gasto com Material de Limpeza	Valor gasto com aquisição de material de limpeza (em R\$)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
1							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
1								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
2								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
3							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
3								

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Avaliação da necessidade dos postos contratados e análise do valor de repactuação em relação ao valor atual de mercado.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Elaboração de relatório para verificação da real necessidade dos postos contratados.
- Elaboração de pesquisa de preços para verificação dos valores atuais de mercado.
- Para a aquisição de materiais de limpeza, fazer as exigências legais dos fabricantes, quanto aos registros nos órgãos de controle e normativos referentes aos aspectos ambientais, de segurança e de eficiência (ANVISA, Ministério da Saúde, INMETRO, Normas Técnicas – NBRs, CONAMA, etc.)

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Serviços Gerais (Núcleo de Segurança)
- Unidades onde são prestados os serviços de vigilância
- Serviço de Material e Patrimônio

IV – Cronograma de implementação das ações.

- Ações a serem desenvolvidas em épocas anteriores à renovação de cada contrato.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
3.1							
3.2							
3.3							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
3.1								
3.2								
3.3								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
4							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
4								

7.6.2. VEÍCULOS

1 - Veículos para transporte de servidores e demais atividades	1.1 - Quantidade de veículos	
	1.2 - Quantidade de servidores	
	1	

2 - Veículos para transporte de magistrados	2.1 - Quantidade de veículos	
	2.2 - Quantidade de magistrados	

3 - Manutenção de veículos	Valor (R\$)	
----------------------------	-------------	--

Obs.: Plano de Ações referentes aos itens “7.6.1” e “7.6.2”.

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Adequar o uso de veículos, o consumo de combustíveis e sua consequente despesa, contribuindo, também, para a diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Manter o efetivo controle do gasto com combustíveis e lubrificantes.
- Substituir o *software* de controle, para que conste, a partir de 2016, o tipo de combustível utilizado (etanol, gasolina e diesel).

- Aumentar o número de saídas pré-programadas e criar novos roteiros.
- Racionalização de viagens, utilizando automóveis compartilhados, quando possível.
- Aquisições de automóveis flex.
- Incluir itens de sustentabilidade nas contratações e compras.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Serviços Gerais (Núcleo de Transporte e Núcleo de Segurança)

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
- Reduzir o valor total gasto com aquisição de combustíveis em 2016, em 2%, em relação ao ano de 2015.	

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ação Permanente

VI – Recursos necessários.

- Implementação no novo *software* para o controle de uso e gasto com combustíveis.
- Treinamento do pessoal.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
10.1							
10.2							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
10.1								
10.2								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
11							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
11								

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	1º Sem.
12							

	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º Sem.	TOTAL
12								

Obs.: Os resíduos gerados no TRT-12, possuem a seguinte separação e destinação:

Resíduo		Destinação
Resíduos Perigosos		- Contratação de empresa especializada no transporte e destinação ambientalmente adequada. - Logística reversa para lâmpadas.
Resíduos de Obras		- De responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra.
Resíduos de Informática		- Doação a entidades com fins de inclusão digital.
Rejeitos		- Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
Papéis	Diversos	- Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.
	Eliminação de autos findos	- Doação direta às cooperativas de catadores, com sua destruição imediata
Demais Resíduos		- Recolhimento executado pelas empresas prestadoras do serviço aos municípios.

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Gerenciar os resíduos de forma a incentivar sua produção mínima, seu reaproveitamento ou reciclagem, e destinação ambientalmente adequada quando encerradas todas as possibilidades de utilização.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Separação, guarda, transporte e destinação adequada de resíduos perigosos, objetivando evitar danos à saúde e contaminação do meio ambiente.
- Treinamento do pessoal envolvido no gerenciamento dos resíduos
- Edição do Manual de Descarte de Resíduos Sólidos do TRT-12, contendo a identificação e destinação adequada de todos os resíduos gerados.
- Realização de campanhas informativas sobre o comportamento individual e institucional em relação à geração e gerenciamento de resíduos.
- Inclusão do tema nos eventos relacionados à sustentabilidade, destinados à capacitação do corpo funcional e força de trabalho auxiliar.
- Destinação dos resíduos recicláveis às cooperativas de catadores.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Serviços Gerais
- Serviço de Manutenção
- Serviço de Material e Patrimônio
- Serviço de Planejamento e Obras
- Secretaria de Comunicação
- Unidade Socioambiental
- Unidades gerenciadoras de resíduos

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
- Destinar 100% dos resíduos recicláveis ou reaproveitáveis às cooperativas de catadores ou a outras entidades para sua reutilização.	

Meta 2	Status
- Destinar 100% dos resíduos perigosos aos aterros sanitários legalmente certificados.	

Meta 3	Status
- Armazenar e transportar 100% dos resíduos perigosos e de saúde dentro dos padrões exigidos pelas normas ambientais vigentes.	

Meta 4	Status
- Fazer constar, nos contratos de execução de obras e de manutenção, a necessidade de elaboração e cumprimento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos.	

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ação permanente.

VI – Recursos necessários.

- Estrutura do SEDUC para atividades da capacitação.
- Contratação de serviços de transporte para materiais perigosos.
- Aquisição de balanças para todas as unidades gerenciadoras de resíduos.

9. LAYOUT

	Anual
Valor gasto com reformas nas unidades	Valor gasto com reformas nas unidades no ano vigente / valor gasto com reformas no ano anterior - 2014 -> R\$ 1.974.469,80 - 2015 -> R\$ 2.332.603,30 (até julho)

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Definir e planejar estratégias para a adoção de critérios de sustentabilidade nas ações e atividades concernentes à elaboração de projetos e contratação de serviços de arquitetura e engenharia.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Inclusão de critérios de sustentabilidade na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia.
- Inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação de serviços de arquitetura e engenharia.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Serviço de Projetos e Obras
 - . Setor de Projetos
 - . Setor de Projeto e Execução de Sistemas Elétricos, Telefônicos e de Climatização.
 - . Setor de Execução de Obras e Setor de Orçamento de Obras

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
- Elaboração de um Guia de Projetos e Obras que contemple critérios e estratégias de sustentabilidade socioambiental, em consonância com as regulamentações pertinentes.	

V – Cronograma de implementação das ações.

Meta 1

- 2015 – Agosto a Dezembro -> Pesquisa e estudos

- 2016 – Janeiro a Abril -> Pesquisa e estudos – Levantamento de dados.

Maio a outubro -> Compilação de dados levantados e discussão com os setores envolvidos.

Novembro e Dezembro -> Redação final do Guia.

VI – Recursos necessários.

- Recursos humanos para pesquisa e levantamento de dados.

10. SISTEMAS ELETRÔNICOS

- PROAD
- SCMP
- Serviços/manutenção - Informática
- Serviços/manutenção - Predial
- PJe

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Fazer tramitar em meio eletrônico todos os processos e expedientes administrativos e judiciários da Justiça do Trabalho de Santa Catarina, eliminando o uso de papel, definindo competências, otimizando recursos e aumentando a eficiência e eficácia do trabalho.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Implantação dos sistemas e a prestação de serviço de suporte aos seus usuários.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
- Implantar o PJe em 100% das unidades judiciárias do estado, durante o ano de 2015.	

Meta 2	Status
- Apadrinhar outros Regionais com o sistema PROAD (Processo administrativo), desenvolvido neste Regional, o qual objetiva a tramitação de expedientes administrativos sem a utilização de papel.	

Meta 3	Status
- SCMP: Uniformizar o tratamento de bens patrimoniais e de material de consumo entre os regionais.	

V – Cronograma de implementação das ações.

Meta 1

- 2015 – Março a dezembro – Implantação do PJe em todas as unidades judiciárias da 12ª Região.

Meta 2

- 2015 - Julho – Implantação do PROAD no TRT da 14ª Região
- Agosto – Implantação do PROAD no TRT da 15ª Região
- Outubro – Implantação do PROAD nos TRT's das 2ª e 6ª Regiões
- Novembro – Implantação do PROAD no TRT da 1ª Região

Meta 3

- Implantação do sistema total durante o ano.
-

VI – Recursos necessários.

- Financeiros, humanos e tecnológicos

11. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Ações de capacitação, divulgação e sensibilização de corpo funcional e força de trabalho auxiliar, em relação ao cumprimento das metas previstas no PLS a na Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT-12.

II – Detalhamento de implementação das ações.

- Sensibilização do público interno em relação ao anexo II da Resolução 201/2015 do CNJ (sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços)
- Elaboração de peças gráficas a serem disponibilizadas nos canais de comunicação internos.
- Produção de material de divulgação do Plano de Logística Sustentável, além de matérias jornalísticas sobre ações internas e externas do Tribunal envolvendo o anexo I da mesma Resolução, que trata dos indicadores mínimos para avaliação do desempenho social, ambiental e econômico do Plano.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Secretaria de Comunicação Social
- Serviço de Educação Corporativa
- Unidade Socioambiental

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
- Produzir e publicar, até agosto de 2016 (período de um ano), pelo menos 12 reportagens (uma por mês) sobre os itens elencados no anexo I da Resolução 201 do CNJ.	

Meta 2	Status
- Criar e publicar dois <i>e-flyers</i> por mês sobre as boas práticas de sustentabilidade no boletim semanal <i>In Vigilando</i> .	

Meta 3	Status
- Produzir entrevista de 30 minutos sobre responsabilidade socioambiental para o Programa Justiça do Trabalho na TV.	

Meta 4	Status
- Promover, no mínimo, uma ação de alcance estadual, preferencialmente no Dia Mundial do Meio Ambiente, com o apoio da SGP.	

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ação permanente.

VI – Recursos necessários.

- Lotação adequada à demanda de trabalhos gráficos e jornalísticos na Secretaria de Comunicação Social.

12. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO		Anual
Participação os servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	(Quantidade de servidores que participaram de ações de qualidade de vida / total de servidores) x 100	
Participação de servidores em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias, etc.)	(Quantidade de servidores que participaram de ações solidárias / total de servidores da instituição) x 100	
Ações de inclusão para servidores com deficiência	Quantidade de ações de inclusão	

I – Objetivo do Plano de Ação.

- Promover a qualidade de vida de magistrados e servidores através de programas de saúde que permitam a avaliação clínica, diagnóstico precoce, orientação e capacitação acerca de hábitos de vida saudáveis incentivando a mudança comportamental e adoção de um novo estilo de vida, bem como o desenvolvimento de consciência social e participação em ações solidárias.
- Possibilitar acesso a informações sobre temas socioambientais a todos servidores
- Promover ações de sensibilização e capacitação para servidores, presencial ou à distância acerca do comportamento socioambiental responsável.

II – Detalhamento de implementação das ações.

O Serviço de Saúde realiza, de maneira permanente, ações de promoção e proteção à saúde de magistrados e servidores destacando-se:

- Programa de controle médico e saúde ocupacional conforme Res. 141/2014 CSJT;
- Programa de gerenciamento de estresse;
- Programa Odontologia do Trabalho;
- PASI – Programa de atendimento odontológico aos servidores do interior;
- Programa de preparação para aposentadoria;
- Programa de Blitz Ergonômica;
- Acompanhamento de magistrados e servidores em LTS prolongada;
- Palestras de promoção de saúde, com temas baseados nos dados epidemiológicos levantados durante os exames periódicos de saúde;
- Desenvolvimento de curso de acessibilidade por parte de equipe do Núcleo psicossocial;
- Acompanhamento multiprofissional de servidores com deficiência;

- Realização de campanhas de doação de sangue;
- Realizar a cada ano ações de capacitação (presencial ou ead) na temática socioambiental utilizando vários formatos tais como: palestras, debates, cursos, painéis e similares, videoconferências, em conjunto da Unidade Socioambiental.

III – Unidades envolvidas na implementação das ações.

- Serviço de Saúde
- Serviço de Educação Corporativa
- Secretaria de Comunicação
- Unidade Socioambiental

IV – Metas a serem alcançadas.

Meta 1	Status
- Percentual de participação nos exames periódicos de saúde - EPS maior ou igual a 80% em 2020 conforme planejamento estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.	

Meta 2	Status
- Realização de 2 ações de incentivo à participação de magistrados e servidores em ações solidárias, em 2016.	

Meta 3	Status
- Realização de 2 ações de incentivo a participação de magistrados e servidores em ações de inclusão de pessoas com deficiência, em 2016.	

Meta 4	Status
- Realizar, a cada ano, no mínimo um evento voltado para ao tema da responsabilidade socioambiental.	

V – Cronograma de implementação das ações.

- Ações permanentes.

Meta 4

- 2015 – Outubro - Realização de evento na Semana do Servidor.

VI – Recursos (financeiros, humanos, instrumentais, etc.) necessários

- Recursos para realização de exames complementares de saúde conforme Res. 141/2014 CSJT.
- Apoio dos profissionais dos cargos de Analista judiciário especialidade Medicina do Trabalho, Técnico Judiciário especialidade Enfermagem do Trabalho e Técnico Judiciário especialidade Técnico em Segurança do Trabalho;
- Inclusão de questão no exame periódico de saúde sobre a participação dos servidores em ações solidárias.
- Contratação de profissional para palestra sobre a responsabilidade socioambiental.